



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº: 353/2020-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 077/2020-SO – Vereador Sérgio Donizete Ferreira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as barreiras sanitárias e a reabertura do comércio, informa-se o seguinte:

- 1) O Decreto Municipal nº 6.566, de 29 de maio de 2020, publicado no Jornal A Semana e no Portal na Internet da Prefeitura, consolida, ratifica e estabelece protocolos de convivência e de distanciamento social para as atividades que já estavam em funcionamento e as que retomaram o funcionamento a partir de 1º de junho de 2020;
- 2) idem item 1;
- 3) idem item 1;
- 4) Os aspectos relacionados às barreiras sanitárias foram estabelecidos no Decreto Municipal nº 6.552, de 24 de abril de 2020, publicado no Jornal A Semana e no Portal na Internet da Prefeitura. Não foi previsto o controle da quantidade de veículos;
- 5) As barreiras sanitárias itinerantes têm como função principal informar sobre a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção, especialmente os motoristas de caminhões e ajudantes que realizam entrega de mercadorias;
- 6) Estão envolvidos servidores do Departamento de Saúde e da Guarda Municipal, em equipes de dois a quatro integrantes;

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029392
Data/Hora: 08/06/2020 15:08:58
Responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

7) a), b) e c) Inicialmente as barreiras foram fixas, mas depois, passou-se a adotar barreiras itinerantes, sendo realizadas alternadamente nos vários acessos rodoviários à Sede do Município.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMMM/kes/ammm
OF